

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



LEI Nº 052, DE 29 DE JULHO DE 2020

Denomina o nome de "Daria Bandeira Tocantins" Unidade Básica de Saúde do Distrito do Bananal, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bananal "DARIA BANDEIRA TOCANTINS", a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, da citada Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Unidade Básica de Saúde de Distrito do Bananal "DARIA BANDEIRA TOCANTINS".

Art. 3º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JULHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de julho de 2020.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de
Adm 2017-2020
CPF: 238.477.603-00



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO V, Nº 339, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE. 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2020 1

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2020

LEI Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2020

Denomina o nome de "Daria Bandeira Tocantins" Unidade Básica de Saúde do Distrito do Bananal, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, I da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bananal "DARIA BANDEIRA TOCANTINS", a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, da citada Unidade Básica de Saúde.

Art. 2.º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Unidade Básica de Saúde de Distrito do Bananal "DARIA BANDEIRA TOCANTINS".

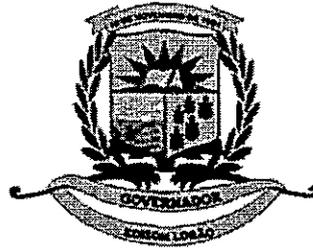
Art. 3.º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JULHO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA, 132º DA REPÚBLICA.

Governador Edison Lobão – MA, 29 de julho de 2020.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017
Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA
www.governadoreilsonlobao.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa
Prefeito

Luciene Moreira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Lucas Henrique Gomes Bezerra
Procurador Geral do Município

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR
EDISON

LOBAO:015976270

00134

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

Dados: 2020.07.29

16:31:06 -03'00'